



Termos de Uso Cripto da NEO ATIVOS VIRTUAIS

Bem-vindo(a)!

Os presentes Termos de Uso Cripto da NEO ATIVOS VIRTUAIS (“Termos de Uso Cripto” ou “Termos de Uso”) regulam o uso dos serviços de COMPRA e VENDA de Ativos Digitais a ser intermediada pela NEO ATIVOS VIRTUAIS LTDA, sociedade empresária localizada na Cidade e Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, sala 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

Para que possamos lhe oferecer o serviço de compra e venda de Ativos Digitais, no formato de comissão, conforme art. 693 e seguinte da Lei nº 10.406/2022 (“Código Civil”), contamos com os serviços de intermediação e custódia dos Ativos Digitais, que serão realizados por meio de sistema de propriedade da Parfin Pagamentos Ltda., empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.806.266/0001-61, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.369, conjunto 1.102 São Paulo – SP, Brasil (“Sistema Parfin” e “PARFIN”, respectivamente).

ANTES DE INICIAR SUAS TRANSAÇÕES DE CRIPTOATIVOS NA NEO ATIVOS VIRTUAIS, VOCÊ TERÁ QUE ACEITAR E CONCORDAR COM AS DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS DE USO CRIPTO. AO UTILIZAR A NEO ATIVOS VIRTUAIS, VOCÊ CONCORDA COM ESTES TERMOS DE USO CRIPTO, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR TODOS E QUAISQUER ATOS PRATICADOS POR VOCÊ NA NEO ATIVOS VIRTUAIS OU EM SERVIÇOS A ELA RELACIONADOS. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM QUALQUER DOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDOS, VOCÊ NÃO DEVE UTILIZAR A NEO ATIVOS VIRTUAIS.

A NEO ATIVOS VIRTUAIS reserva-se o direito de modificar a qualquer momento estes Termos de Uso Cripto, bem como quaisquer outras condições gerais ou particulares que possam ser aplicáveis. Esta alteração será notificada aos Usuários registrados e atualizada nas Plataformas NEO ATIVOS VIRTUAIS, a qual atua como intermediadora da oferta deste serviço pela NEO ATIVOS VIRTUAIS. O Usuário será solicitado a aceitar os novos Termos de Uso Cripto, sob pena de ter seu acesso suspenso. Da mesma forma, a NEO ATIVOS VIRTUAIS reserva-se o direito de suspender, interromper, modificar ou cessar a operação das Plataformas NEO ATIVOS VIRTUAIS ou parte dela a qualquer momento, inclusive de determinados benefícios e funcionalidades, conforme descrito nestes Termos de Uso Cripto.

1. OBJETO

1.1. Estes Termos de Uso Cripto disciplinam a relação contratual entre a NEO ATIVOS VIRTUAIS e você (“você”, “Usuário”, “Cliente”, “Responsável do Menor de Idade”), estabelecendo:

- (i) os termos e condições aplicáveis ao acesso e uso dos serviços disponibilizados pela NEO ATIVOS VIRTUAIS; e
- (ii) os direitos e deveres de cada das Partes relativamente às operações (genericamente chamadas de “Operações”) efetuadas pela NEO ATIVOS VIRTUAIS na qualidade de comissária do Cliente e das Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS com ativos digitais, assim entendidos como moedas digitais criptografadas passíveis de negociação no Sistema Parfin (“Ativos Digitais”).

2. UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS NEO ATIVOS VIRTUAIS

2.1. O primeiro passo para começar a comprar e vender Ativos Digitais por meio da sua carteira NEO ATIVOS VIRTUAIS é o aceite dos Termos de Uso Cripto da NEO ATIVOS VIRTUAIS.

2.2. O Usuário será totalmente responsável pela senha que garante acesso à sua Conta NEO ATIVOS VIRTUAIS ou o acesso da sua Conta por meio das Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS, e pelo uso feito a partir da compra de criptoativos realizada junto à NEO ATIVOS VIRTUAIS. O Usuário será sempre responsável pela custódia de sua senha, assumindo, como consequência, quaisquer danos que possam advir de seu uso indevido, bem como a transferência, divulgação ou roubo da mesma. No caso de esquecer a senha ou qualquer outra circunstância que implique risco de acesso e/ou uso por terceiros não autorizados à sua Conta NEO ATIVOS VIRTUAIS, o Usuário deverá notificar imediatamente a NEO ATIVOS VIRTUAIS para que esta possa imediatamente bloquear e substituir a senha. Em qualquer caso, as operações realizadas antes da referida comunicação serão consideradas como tendo sido realizadas pelo Usuário, que será responsável e pagará as despesas e/ou danos decorrentes de qualquer acesso e/ou uso não autorizado realizado antes da referida comunicação.

2.3. É de sua inteira responsabilidade manter o ambiente de seu dispositivo (computador, celular, tablet, entre outros) seguro, com o uso de ferramentas disponíveis, como antivírus, *firewall*, entre outras, de modo a contribuir na prevenção de riscos eletrônicos.

2.4. O Usuário também pode optar por conceder à NEO ATIVOS VIRTUAIS, no momento do cadastro, acesso à sua geolocalização, microfone e câmera, através das configurações do seu dispositivo. Em qualquer caso, para usufruir dos Serviços que a NEO ATIVOS VIRTUAIS oferece, o Usuário deve ler e aceitar a nossa Política de Privacidade.

2.5. Ao utilizar nossos serviços, você reconhece e concorda que, caso necessário, poderá ser solicitada a abertura de uma conta de pagamento em seu nome junto à Parfin. Essa conta será controlada exclusivamente pela Parfin e terá como finalidade, única e exclusiva, a realização de pagamentos, créditos ou débitos relacionados às liquidações financeiras necessárias para a execução das ordens de compra e venda de criptoativos transmitidas por você. Ao aceitar estes Termos de Uso Cripto, você autoriza expressamente a abertura da referida conta pela Parfin, aceita e estará sujeito(a) aos termos e condições e política de privacidade da Parfin: <https://parfin.io/index.php/pt/recursos/legal-documents>.

3. RISCOS

3.1. Os Ativos Digitais negociados por meio da NEO ATIVOS VIRTUAIS não são valores mobiliários regulados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nem títulos emitidos ou chancelados por qualquer governo, autoridade central ou autoridade monetária, incluindo, mas não se limitando, ao Banco Central do Brasil.

3.2. O Cliente está ciente de que os Ativos Digitais não possuem qualquer garantia (a) do Fundo Garantidor de Crédito – FGC; (b) de conversão para moedas oficiais, como Real ou Dólar, ou outros ativos digitais; e (c) de existência de lastreamento em ativos de qualquer espécie, responsabilizando-se o usuário pelos riscos inerentes à compra de Ativos Digitais.

3.3. O Cliente deve se certificar dos riscos das Operações antes de executá-las, dado que os Ativos Digitais podem apresentar elevada volatilidade e o investimento é sempre de alto risco, existindo a possibilidade de perda de todo o capital investido em curto espaço de tempo, inclusive antes que o Cliente possa reagir à oscilação do mercado, a depender do cenário.

3.4. O Cliente, neste ato, declara saber que:

- (i) a aplicação em Ativos Digitais é sempre de alto risco;
- (ii) rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura;
- (iii) a obrigação de acompanhamento da carteira de Ativos Digitais é do Cliente.

3.4.1. A NEO ATIVOS VIRTUAIS não atua como consultora de investimentos, tampouco na disponibilização de solução de compra e venda de Ativos Digitais pelo Aplicativo das intermediadoras implica qualquer tipo de consultoria sobre investimentos e/ou aplicação em Ativos Digitais por parte da NEO ATIVOS VIRTUAIS ou das intermediadoras, sendo que o Usuário realiza as Operações por sua conta e risco.

3.5. A NEO ATIVOS VIRTUAIS não responderá por quaisquer eventos que possam afetar os Ativos Digitais ou montante pecuniário mantidos em nome do Cliente em decorrência de caso fortuito ou força maior.

3.6. A NEO ATIVOS VIRTUAIS não poderá, ainda, ser responsabilizada por prejuízos sofridos pelo Cliente e que sejam decorrentes de:

- (i) variações de preços dos Ativos Digitais negociados;
- (ii) atos culposos ou dolosos praticados por terceiros; e
- (iii) interrupção do serviço da NEO ATIVOS VIRTUAIS devido a (a) variação brusca de preços; e (b) ausência ou baixa de liquidez no mercado e (c) requisições de interrupção de operação advinda de decisões e/ou solicitações de autoridades judiciais ou administrativas.

3.7. A prestação dos serviços aqui tratados está sujeita, principalmente, mas sem limitação, aos riscos abaixo exemplificados:

- (i) Riscos Sistêmicos e Operacionais: A NEO ATIVOS VIRTUAIS informa a existência de risco de falhas sistêmicas ou operacionais que podem gerar impactos à prestação dos serviços objeto destes Termos de Uso, tais como o cumprimento das instruções do Cliente ou a segurança dos Ativos Digitais mantidos em seu nome, a conciliação de suas posições, dentre outras rotinas e procedimentos;
- (ii) Risco de Liquidação: Compreende o risco de uma liquidação não ocorrer de acordo com o esperado em determinado sistema de transferência, que engloba risco de liquidez dos ativos e risco sistêmico da Plataformas NEO ATIVOS VIRTUAIS e do Sistema Parfin; e
- (iii) Risco de Negociação: Associado a problemas técnicos que impeçam a execução de uma operação em determinado preço ou horário, bem como risco de uso das Plataformas NEO ATIVOS VIRTUAIS e do Sistema Parfin pelo Cliente com erro, por exemplo pela inserção de ordem formalmente incompatível com sua intenção material de negociação, além de risco de falhas na conexão via internet.

3.8. Adicionalmente, declara o Cliente estar ciente de que:

- (i) as Operações com Ativos Digitais são consideradas negócios de altíssimo risco, podendo ocasionar perdas significativas e comprometer a totalidade dos investimentos realizados pelo Cliente;

- (ii) a NEO ATIVOS VIRTUAIS e a PARFIN atuam como intermediárias e ambiente de negociação na execução das operações com Ativos Digitais, não podendo ser responsabilizadas por qualquer perda e/ou prejuízo decorrente dos investimentos em tais ativos; e
- (iii) ao concordar com estes Termos de Uso, tem pleno conhecimento e experiência para avaliar e entender perfeitamente os Ativos Digitais nos quais está investindo, bem como estar familiarizado e ter conhecimento das denominações utilizadas nas operações com Ativos Digitais, e ter pleno e total conhecimento de como as mesmas funcionam e seus potenciais impactos em seu patrimônio.

4. REGRAS APLICÁVEIS

4.1. O Cliente declara conhecer e cumprir fielmente as disposições legais e regulamentares que forem pertinentes à sua relação contratual com a NEO ATIVOS VIRTUAIS (“Leis e Regulamentos”), a exemplo de normas aplicáveis à negociação de Ativos Digitais que venham a ser eventualmente editadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, a partir de sua vigência, além da legislação em vigor.

4.2. Aplicam-se a estes Termos de Uso as disposições da Lei nº 9.609/1998 e da Lei nº 9.610/1998, ficando os infratores sujeitos às penas dos crimes ali previstos, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados pelo uso e distribuição de cópias não autorizadas das Plataformas das Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS e da própria empresa, bem como, por qualquer outra violação aos direitos de propriedade da NEO ATIVOS VIRTUAIS, inclusive, mas sem limitação, em decorrência de acesso por terceiros não autorizados.

4.3. Os direitos de propriedade intelectual da NEO ATIVOS VIRTUAIS, seus conteúdos, aplicativos e sistemas, assim como as marcas da NEO ATIVOS VIRTUAIS, são de sua exclusiva titularidade, salvo indicação expressa em sentido contrário.

4.4. O Cliente reconhece que a NEO ATIVOS VIRTUAIS terá a prerrogativa de interromper a prestação de serviços ao Cliente desde logo, sem quaisquer ônus, nos termos do item que trata da rescisão, em caso de (i) violação destes Termos de Uso; (ii) descumprimento das Leis e Regulamentos pelo Cliente; e (iii) ordem de autoridade judicial ou administrativa.

5. CUSTOS

5.1. O Cliente declara conhecer e concordar com os custos operacionais (“Custos Operacionais”) aplicáveis aos serviços contratados.

5.2. O Cliente ainda se obriga a arcar com todos os tributos devidos em decorrência da prestação dos serviços ora contratados, que incluem, mas não se limitam, ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IR-Fonte) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Sendo assim, aos valores devidos pelo Cliente serão acrescidos os montantes necessários para que a NEO ATIVOS VIRTUAIS receba os valores líquidos que receberia caso os tributos aplicáveis não incidissem sobre os serviços objeto deste Termo. As alíquotas do IR-Fonte, ISSQN, PIS e COFINS serão aquelas impostas pelas autoridades competentes.

6. SUSPENSÃO E BLOQUEIO DE CONTA

6.1. Com o objetivo de garantir a integridade dos sistemas das Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS, da NEO ATIVOS VIRTUAIS E das operações dos Clientes, a Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS e a própria empresa

reservam-se o direito de suspender o acesso do Cliente e/ou de bloquear sua conta, a qualquer momento, sem aviso prévio e a seu exclusivo critério, independentemente de justificativa.

6.2. As Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS e a própria empresa poderão bloquear a conta caso: (i) haja qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, crimes financeiros, operações fora do seu padrão de uso e/ou utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente nestes Termos de Uso e/ou na legislação vigente aplicável; (ii) em casos de suspeita de fraude; (iii) se a NEO ATIVOS VIRTUAIS ou as suas Parceiras entenderem que não houve atendimento de pedido de envio de novos documentos ou informações para a comprovação da identidade do Usuário ou de eventuais atualizações de dados cadastrais; ou (iv) em casos de atraso no pagamento de valores devidos pelo Usuário à NEO ATIVOS VIRTUAIS; (v) desinteresse comercial. Nesses casos, a conta do cliente junto às Parceiras e a NEO ATIVOS VIRTUAIS somente será liberada após o esclarecimento e regularização da situação que motivou o bloqueio.

6.3. O Cliente, nos termos destes Termo de Uso, isenta as Parceiras e a NEO ATIVOS VIRTUAIS de qualquer responsabilidade por prejuízos sofridos e/ou custos incorridos em decorrência do exercício da prerrogativa de suspensão ou bloqueio de conta do Cliente. Na hipótese de suspensão ou bloqueio, independente da causa, o Cliente desde logo entende e concorda expressamente que as Parceiras e a NEO ATIVOS VIRTUAIS não terão qualquer responsabilidade por eventual prejuízo, direto ou indireto, ou perda de oportunidade do Cliente em decorrência de referido bloqueio.

6.4. Em caso de suspensão e/ou cancelamento de conta, o Cliente perderá acesso às informações contidas em sua conta, inclusive sobre transações. Em especial, em caso de suspeita de fraude ou de qualquer outra atividade ilícita, seja proveniente de apuração interna, inquérito policial, denúncia, pedido de informações de autoridades públicas, incluindo mas sem limitação, do Ministério Público ou da Secretaria da Receita Federal, e/ou processos administrativos ou judiciais, a NEO ATIVOS VIRTUAIS poderá, além de recorrer às medidas legais cabíveis e irrestritamente atender a solicitações de autoridades, reter eventuais informações, fundos e/ou Ativos Digitais mantidos em nome do Cliente.

7. USO DE SENHA E PLATAFORMA

7.1. O acesso ao serviço da NEO ATIVOS VIRTUAIS é intermediado por Parceiras dessa empresa, as quais demandam que o Cliente acesse as Plataformas mediante uso de senha. O Cliente utilizará senha, declarando e concordando, para tanto, que (i) referida senha é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível; (ii) deverá ele próprio criar e cadastrar seu usuário, bem como manter esses dados em absoluto sigilo, responsabilizando-se integralmente pela sua cessão a terceiros, bem como pelo roubo dessas informações, seja quais forem as condições em que ocorra.

7.2. O Cliente reconhece e concorda, desde logo, que deve (i) adotar boas práticas na criação de senha de acesso, que deve ser forte; (ii) não utilizar sua senha em outros sites e serviços, trocando-a periodicamente; (iii) deslogar-se do App depois de sua utilização; (iv) evitar o uso em computadores ou redes de acesso público; e (v) manter o sistema operacional e antivírus atualizados.

7.3. A utilização da senha de acesso, bem como as operações que o Cliente realizar por meio da NEO ATIVOS VIRTUAIS e do Sistema Parfin serão consideradas, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade do Cliente, sendo reputadas, portanto, como sua assinatura de próprio punho. O Cliente é o único e exclusivo responsável por manter seus dados de acesso em segurança e sigilo, de modo a evitar o uso não autorizado das Plataformas das Parceiras e o do envio de ordens de compra e venda para a NEO ATIVOS VIRTUAIS e ao Sistema Parfin.

7.4. Havendo suspeita de uso irregular da senha pelo Cliente, as Parceiras e a NEO ATIVOS VIRTUAIS poderão bloquear o uso de referida conta até que seja identificado e sanado o motivo da aparente

irregularidade, sem que esteja, no entanto, obrigada a tanto. Nessa hipótese, o Cliente desde logo entende e concorda expressamente que a Parceiras e a NEO ATIVOS VIRTUAIS não terão qualquer responsabilidade por eventual prejuízo, direto ou indireto, ou perda de oportunidade do Cliente em decorrência de referido bloqueio. Nesse sentido, o Cliente desde já se declara ciente e concorda que a as Parceiras e a NEO ATIVOS VIRTUAIS não estarão obrigadas a: (i) monitorar suas operações a fim de detectar transações fora de seu padrão de negociação; (ii) tampouco a exercer qualquer outro controle destinado a confirmar a compatibilidade das transações com o perfil declarado; (iii) ou, por qualquer outro meio, promover a segurança do uso de sua senha contra terceiros não autorizados.

7.5. O Cliente desde logo se compromete a não tentar implementar solução tecnológica que afete a utilização da Plataforma das Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS, inclusive quaisquer derivações ou aproveitamento do aplicativo para criar outro produto ou serviço.

7.6. O Cliente reconhece que o acesso aos sistemas de negociação envolve a utilização de energia elétrica e de sistemas operacionais, aplicativos e componentes de hardware e software, tais como serviços de telecomunicações, provedores de internet e de acesso e outros sinais dentro dos sistemas, podendo a falha de um ocasionar a inoperância de todo o sistema.

7.7. O Cliente reconhece que o acesso aos sistemas de negociação pode não estar disponível a todo tempo, ainda que as transações envolvendo Ativos Digitais possam ser efetuadas sem limitação de horário.

8. EXECUÇÃO DE ORDENS

8.1. A NEO ATIVOS VIRTUAIS executará, em nome do Cliente e de acordo com as ordens por ele transmitidas, reservada a prerrogativa de que a NEO ATIVOS VIRTUAIS se recuse, a seu exclusivo critério, a receber ou executar, total ou parcialmente, referidas ordens, bem como a prerrogativa de que a NEO ATIVOS VIRTUAIS cancele ordens pendentes.

8.2. A NEO ATIVOS VIRTUAIS não se responsabilizará por quaisquer prejuízos decorrentes de não execução ou de cancelamento de ordem, inclusive por eventuais lucros que o Cliente deixar de auferir.

8.3. Executada a ordem, seu resultado será refletido nas Plataforma das Parceiras da NEO ATIVO VIRTUAIS. Caso exista aparência de erro nas transações efetuadas, o Cliente deverá, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas a partir de seu acesso à Plataforma das Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS, contatá-la para que seja verificado eventual desacerto entre a ordem dada e a operação executada e, se cabível, providenciada a retificação. O acesso às Plataformas das Parceiras sem contato posterior será considerado, para todos os fins e efeitos, como concordância expressa do Cliente com as operações realizadas, nada mais podendo reivindicar em relação às transações, seja a que título for.

9. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

9.1. O Cliente ou Responsável de Menor de Idade desde logo atesta e confirma que é de sua integral e exclusiva responsabilidade: (i) arcar com o resultado financeiro das operações que forem realizadas pelo App, inclusive no caso de contas operadas por menores de idade; (ii) conhecer plenamente os riscos atrelados às operações realizadas pela NEO ATIVOS VIRTUAIS.

9.2. Além disso, o Cliente declara:

- (i) estar ciente que a NEO ATIVOS VIRTUAIS poderá impor limites operacionais para realização de operações e/ou estabelecer mecanismos que visem a limitar riscos de seus clientes;

- (ii) que manterá fundos suficientes em sua conta junto às parceiras operacionais da NEO ATIVOS VIRTUAIS, para assegurar o cumprimento das obrigações por ele assumidas nos mercados em que atuar;
- (iii) estar ciente de que quaisquer prejuízos sofridos em decorrência de suas Ordens são de sua responsabilidade;
- (iv) ser responsável pelas Ordens transmitidas à NEO ATIVOS VIRTUAIS e certificar-se dos riscos das operações antes de realizar as Ordens;
- (v) assumir a responsabilidade pela veracidade dos dados e das informações prestadas à NEO ATIVOS VIRTUAIS; e
- (vi) que opera somente por conta própria.

9.3. O Cliente somente será considerado adimplente mediante confirmação do recebimento de recursos pela NEO ATIVOS VIRTUAIS.

9.4. Em caso de inobservância de qualquer das obrigações previstas neste Contrato, o Cliente estará sujeito, além do pagamento da multa por saldo devedor, ao ressarcimento das despesas e eventuais custos indiretos a que seu inadimplemento der causa.

9.5. Em caso de inadimplência do Cliente no cumprimento de qualquer de suas obrigações, de insuficiência de saldo em sua conta ou falta de pagamento das operações até o fim dos prazos estipulados pela NEO ATIVOS VIRTUAIS, fica a NEO ATIVOS VIRTUAIS expressamente autorizada, independente de aviso prévio, notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outra providência judicial, a:

- (vii) utilizar-se dos valores em dinheiro ou créditos que administra e possui em nome do Cliente, aplicando-os na amortização ou compensação dos débitos não honrados;
- (viii) promover a venda, imediatamente, a preço de mercado, de Ativos Digitais, títulos, valores mobiliários e ativos financeiros adquiridos em nome do Cliente.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. A NEO ATIVOS VIRTUAIS, e as suas Parceiras, não serão responsáveis por prejuízos, perdas, danos ou lucros cessantes sofridos pelo Cliente, em especial aqueles decorrentes de, mas não limitado a:

- (i) Variações de preços e valores relativos às operações realizadas ou baixa liquidez do mercado;
- (ii) Atos culposos ou dolosos praticados por terceiros;
- (iii) Operações realizadas com base em informações disponibilizadas pelo Usuário à NEO ATIVOS VIRTUAIS;
- (iv) Impossibilidade de acesso aos sistemas eletrônicos das Parceiras da NEO ATIVOS VIRTUAIS;
- (v) Problemas na disponibilidade, infalibilidade e continuidade do funcionamento dos serviços da NEO ATIVOS VIRTUAIS, bem como eventuais danos e prejuízos diretos ou indiretos que podem ser decorrentes da indisponibilidade, interrupção falha e alteração do funcionamento desses

serviços ou de seus parceiros, caso fortuito ou de força maior, ou outros casos alheios ao controle da NEO ATIVOS VIRTUAIS ou das suas Parceiras;

- (vi) Adequação das funcionalidades disponibilizadas nos serviços da NEO ATIVOS VIRTUAIS às necessidades do Usuário;
- (vii) Necessidade de aperfeiçoamento ou atualização dos serviços da NEO ATIVOS VIRTUAIS, ou, por meio deles, fornecimento de qualquer conteúdo específico dentro de seu mercado, que não tenha sido previamente indicado no momento da contratação com o Usuário;
- (viii) Eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet, capazes de impossibilitar ou atrasar a execução de Ordens ou prejudicar o recebimento adequado de informações pelo Usuário ou pela NEO ATIVOS VIRTUAIS;
- (ix) Conteúdo produto ou serviço anunciado, oferecido ou prestado por terceiros no Aplicativo das Parceiras;
- (x) Danos e prejuízos causados pelo acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, por terceiros não autorizados, dos arquivos e comunicações transmitidos por meio dos serviços da NEO ATIVOS VIRTUAIS;
- (xi) Qualquer operação ou relacionamento entre Usuários, ainda que a NEO ATIVOS VIRTUAIS tenha sido alertado para a possibilidade desses danos.

10.2. Como condição para a utilização dos serviços da NEO ATIVOS VIRTUAIS para realizar Operações com Ativos Digitais, você declara estar ciente que as Operações de compra e venda de Ativos Digitais são realizadas por sua conta e risco, sendo que a NEO ATIVOS VIRTUAIS atua exclusivamente como intermediadora e comissária entre Parfin e você, de modo que a NEO ATIVOS VIRTUAIS não poderá ser responsabilizada ou demandada, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, pelo Usuário. No mesmo sentido, as Parceiras não poderão ser responsabilizadas ou demandadas, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, pelo Usuário por operações que este realizar junto a NEO ATIVOS VIRTUAIS e a Parfin, sendo certo que essas empresas, apenas, oferecem essa funcionalidade na sua Plataforma - na modalidade de parceria - com a NEO ATIVOS VIRTUAIS e a Parfin, não sendo controladoras direta ou indiretamente das ordens ou dos recursos financeiros encaminhados para estas empresas.

11. CADASTRO

11.1. O Cliente obriga-se a fornecer dados cadastrais próprios, verdadeiros, precisos, atuais e completos, bem como a manter essas informações permanentemente atualizadas, sempre comunicando de imediato quaisquer alterações e fornecendo, quando cabível, os documentos comprobatórios. Não será permitida indicação de conta bancária de terceiros. A NEO ATIVOS VIRTUAIS e as suas parceiras reservam-se o direito de imediatamente suspender ou cancelar definitivamente o acesso do Cliente à Plataforma das Parceiras e aos serviços da NEO ATIVOS VIRTUAIS, do Sistema Parfin e à conta, independente de notificação, caso suspeite, a seu exclusivo critério, que forneceu informação falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, bem como se houver indicação de conta bancária de terceiros.

11.2. A NEO ATIVOS VIRTUAIS e as suas parceiras reservam-se o direito de limitar ou de recusar qualquer solicitação de cadastro e de suspender ou bloquear, temporariamente, o acesso ou inativar a conta do Cliente, sem aviso prévio e sem qualquer ônus, multa, responsabilização ou dever de indenizar, a seu exclusivo critério.

12. TERMO E RESCISÃO

12.1. A contratação dos serviços objeto destes Termos de Uso é celebrada por prazo indeterminado e obrigada, além das Partes, seus sucessores e herdeiros, podendo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ser denunciado por qualquer das Partes. A rescisão não prejudicará a eficácia das disposições aqui estabelecidas até que todas as obrigações originadas sob a égide dessa contratação estejam liquidadas.

12.2. Na hipótese de rescisão, o Cliente declara-se ciente e concorda que deverá liquidar a mercado as posições em Ativos Digitais mantidas em seu nome antes da denúncia da rescisão, a fim de possibilitar à NEO ATIVOS VIRTUAIS que lhe disponibilize o equivalente pecuniário aos ativos até então custodiados em seu nome. Em especial, o Cliente declara-se ciente e concorda que, em nenhuma hipótese, a NEO ATIVOS VIRTUAIS estará obrigada a ceder-lhe os Ativos Digitais em espécie, tampouco qualquer equivalente, a exemplo da respectiva chave eletrônica.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. A NEO ATIVOS VIRTUAIS adotou uma Política de Privacidade e que pode ser modificada por nós de tempos em tempos, o que será previamente comunicado ao Usuário. A Política de Privacidade rege qualquer divulgação ou uso de seus dados pessoais no contexto das Operações nas Plataformas NEO ATIVOS VIRTUAIS.

13.2. Usando as Plataformas NEO ATIVOS VIRTUAIS, o Usuário declara que leu, compreendeu e concordou com os termos da Política de Privacidade. Para mais informações, ou dúvidas sobre como a NEO ATIVOS VIRTUAIS usa os seus dados pessoais, consulte a Política de Privacidade.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Cliente está ciente e concorda que, conforme as condições destes Termos de Uso, os serviços ora contratados não abrangem as atividades de assessoria, gestão e/ou consultoria que, quando for o caso, serão realizadas por assessor, gestor ou consultor contratado pelo Cliente, a seu exclusivo critério.

14.2. Qualquer omissão ou tolerância da NEO ATIVOS VIRTUAIS em relação às disposições destes Termos de Uso não importará em renúncia, novação ou modificação das obrigações do Cliente.

14.3. A nulidade total ou parcial de qualquer termo de uso não afetará o cumprimento da obrigação contida nas demais cláusulas destes Termos de Uso.

14.4. A NEO ATIVOS VIRTUAIS poderá, a qualquer momento e a seu critério, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos nestes Termos de Uso a qualquer pessoa, mediante simples notificação ao Usuário, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir com todas as obrigações assumidas pela NEO ATIVOS VIRTUAIS.

14.5. As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir eventuais controvérsias originárias da contratação a que estes Termos de Uso façam referência, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

14.6. Os Termos de Uso são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * *